

4546 - 06/22

OFÍCIO nº 087/2022

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIA FIRMADA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA - Processo de pactuação nº: 9830/2019

Entidade: **SANTA CASA DE MISERICORDIA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**

Projeto: **MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE UBATUBA, SEGUNDO REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PRESTADORES DE SERVIÇOS MEDICOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS E INSUMOS, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS, ENCARGOS SOCIAIS, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS.**

Período: **01/06/2022 A 30/06/2022**

Ilmo.(a) sr.(a) Gestor(a) da Parceria:

Sirvo-me deste para remeter a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** da execução da parceria supra discriminada, para apreciação, nos termos da Lei Federal 13.019/14 e das normas municipais aplicáveis, dentre as quais a Instrução Normativa IN-003/2021-CGM.

A prestação compreende:

17º Termo Aditivo

Anexo RP-12 Repasse ao terceiro setor;

Anexo demonstrativo RP-12 Repasse ao terceiro setor;

Demonstrativo de Memória de Cálculo de Rateio de Despesas;

Demonstrativo de conciliação bancária;

Demonstrativo de Despesas com Contratações de Terceiros;

Demonstrativo de Despesas com aquisição de produtos;

Relatório de Execução do Projeto;

Extratos bancários das contas movimentadas;

Razão analítico da conta bancária;

Comprovantes das despesas efetuadas numeradas de 01 à 16.

Termo de encerramento.

Neste ato, ainda declaro ciência do conteúdo das normas citadas acima e dos seus respectivos prazos, inclusive os relativos a eventuais notificações acerca de incorreções desta prestação.

Atenciosamente,

UBATUBA, 15 DE JULHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Seção de Acompanhamento do Terceiro Setor



Internet Banking Empresarial

SANTA CASA DE MISER DA IRSENHOR DOS PASS

Agência: 0502 Conta: 130045468

Extrato de Movimento e Posição

*Valores em (R\$)

Data	Valor da Aplicação	Resgates Antecipados/Vencidos					Resgate no Dia					Saldo Disponível			
		Valor Principal Resgatado	Valor Bruto Resgatado	IOF Realizado	IR Realizado	Valor Líquido Resgatado	Rendimento Pago		Transferências Indiferidas	Saldo			Saldo Líquido	Bloqueio Judicial	
							Bruto	Líquido		Principal	Bruto			Principal	Juros Líquidos
01/06/2022	0,00	7,20	7,20	0,00	0,00	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	92,80	0,00	0,00	0,00	92,80
02/06/2022	0,00	37,50	37,50	0,00	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30
03/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30
06/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,31	0,00	0,00	0,00	55,31
07/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,31	0,00	0,00	0,00	55,31
08/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,31	0,00	0,00	0,00	55,31
09/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,31	0,00	0,00	0,00	55,31
10/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30
13/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30
14/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30
15/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30
17/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30
20/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30
21/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30
22/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30
23/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30
24/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30
27/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30
28/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30
29/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30
30/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30
Total	0,00	44,70	44,70	0,00	0,00	44,70	0,00	0,00	0,00	0,00	55,30	0,00	0,00	0,00	55,30

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 762 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



**Santa Casa
de Ubatuba**

CNPJ: 72.747.967/0001-42 - CNES: 2702193
Rua Conceição, 135 - Centro - Ubatuba/SP
CEP: 11690-165 - Contato: (12) 3834-3230
Site: www.santacasaubatuba.org.br

Razão Analítico

Filial: 01 - SANTA CASA DE MISER IRSENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA

Período de: 01/06/2022 Até 30/06/2022/ Lote: Todos/ Reduzido: 101630 Até 101630/ Completo: / Encerramento: Sim -

LANCAMEN DATA	CONTA CP	HISTORICO	DÉBITO	CREDITO	SALDO
Conta: 111070003					
225921 01/06/22	101116	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL CTA 4546-8 SANTANDER.	0,00	7,20	92,80
225923 02/06/22	101116	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL CTA 4546-8 SANTANDER.	0,00	37,50	55,30
225940 06/06/22	101062	JUROS APLICAÇÃO CONF EXTRATO CTA 4546-8 SANTANDER.	0,01	0,00	55,31
225941 30/06/22	101125	BLOQUEIO JUDICIAL CTA APLICAÇÃO 4546-8 SANTANDER.	0,00	55,31	0,00
TOTAIS DA CONTA			0,01	100,01	0,00

Melany
Melany Moraes
Assistente Financeiro e Contábil
Santa Casa de Ubatuba

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIA

Entidade: **SANTA CASA DE MISERICORDIA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**
Projeto: **MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA SANTA CASA DE UBATUBA, SEGUNDO REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS E INSUMOS, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, BENEFÍCIOS, ENCARGOS SOCIAIS, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS.**

17º TERMO ADITIVO

Ilmo.(a) sr.(a) Gestor(a) da Parceria:

Encerra-se aqui a presente prestação de contas, que demonstra os resultados da execução da parceria no período por ela abordado.

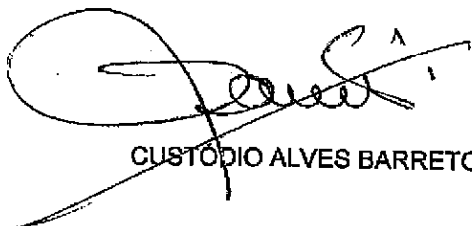
No período em questão, a execução da parceria procurou atender a legislação aplicável e os princípios norteadores da administração pública para propiciar transparência a todos os atos realizados, visto que os mesmos foram custeados por verba pública.

A prestação em tela foi confeccionada dentro das exigências legais pertinentes, dentre as quais a Lei Federal 13.019/14, a Lei Municipal 1.011/89 (Código Tributário Municipal), o Decreto Municipal 6646/2017 e a Instrução Normativa IN-003/20-CGM da Controladoria Geral do Município de Ubatuba, além das Instruções 1/20 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Declaro, portanto, que eventuais problemas e irregularidades serão sanadas, dentro dos prazos estabelecidos, em atendimento aos ditames legais pertinentes, após notificação dessa Prefeitura Municipal, sob pena de glosas, suspensão de repasses e até ressarcimento ao erário.

Por fim, declaro que esta prestação foi publicada no endereço eletrônico <http://www.santacasaubatuba.org.br>, que também possui diário de execução do objeto pactuado.

Atenciosamente,



CUSTÓDIO ALVES BARRETO NETO

UBATUBA, 13 DE JULHO DE 2022.